TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 01 /2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Tribunal de Justiça e dá outras providências.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, por sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais, em sessão realizada no dia 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar a sua estrutura administrativa para otimizar o cumprimento das atribuições que lhe são incumbidas;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 64 da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, cujo teor autoriza ao Tribunal de Justiça, por sua composição plenária, realizar alterações na estrutura das unidades administrativas, por meio de resolução, desde que não importe em aumento de despesa;

CONSIDERANDO as Leis Estaduais nº 16.505/2018, de 22 de fevereiro de 2018; nº 16.676/2018, de 21 de novembro de 2018; nº 16.905/2019, de 10 de junho de 2019; e Lei nº 17.379/2021 de 4 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as Resoluções do Tribunal de Justiça nº 02/2019, de 29 de janeiro de 2019; e nº 04/2019, de 16 de julho de 2019, que dispõem sobre a alteração da estrutura administrativa do Tribunal de Justiça e dão outras providências;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA PRESIDÊNCIA

Art. 1º Fica extinto, na estrutura da Presidência:

I - O Serviço de Suporte às Assessorias.

II - A Coordenadoria de Apoio Administrativo.

Art. 2º Fica criado, na estrutura da Presidência, o Núcleo de Apoio Normativo.

Art. 3º Na estrutura da Presidência, ficam extintos 2 (dois) cargos de Assessor II, simbologia DAE-2, 1 (um) cargo de Gerente, simbologia DAJ-1, 1 (um) cargo de Coordenador, simbologia DAJ-2 e 1 (um) cargo de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4; e criados, por transformação, 1 (um) cargo de Diretor I, simbologia DAE-1, 1 (um) cargo de Diretor II, simbologia DAE-2, 1 (um) cargo de Assistente de Apoio Técnico, simbologia DAJ-1 e 1 (um) cargo de Assistente Operacional, simbologia DAJ-4.

Parágrafo único. Um dos cargos de Diretor II da Presidência, simbologia DAE-2, será nomeado, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente dentre servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual.

CAPÍTULO II

DO NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA

Art. 4º O Núcleo de Produtividade Remota passa a integrar a estrutura da Presidência, vinculada à Assessoria de Articulação Interna e Priorização do Primeiro Grau.

Art. 5º Ficam transferidos da estrutura do Núcleo de Produtividade Remota para a Secretaria Judiciária Regional de Primeiro Grau de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha 05 (cinco) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7.

CAPÍTULO III

DA SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Art. 6º Na estrutura da Superintendência da Área Administrativa, fica extinto 1 (um) cargo de Assessor III, simbologia DAE-3.

CAPÍTULO IV

DA SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

Art. 7º Na estrutura da Superintendência da Área Judiciária, ficam criados, por transformação, 1 (um) cargo de Coordenador, simbologia DAJ-2 e 1 (um) cargo de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7.

CAPÍTULO V

DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Art. 8º Na estrutura da Secretaria de Planejamento e Gestão, fica extinto 1 (um) cargo de Assistente Técnico, simbologia DAJ-1.

CAPÍTULO VI

DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (PROMOJUD)

Art. 9º Fica criada, vinculada à Presidência, a Unidade de Gerenciamento do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD).

Art. 10 Na estrutura da Unidade de Gerenciamento do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD) ficam criados, por transformação, 1 cargo de Diretor-Executivo, simbologia DS-3, e 1 (um) cargo de Assessor I, simbologia DAF-1

Parágrafo único. Os ocupantes de cargos na Unidade de Gerenciamento do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD) serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente dentre servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual.

CAPÍTULO VII

DA CONSULTORIA JURÍDICA

Art. 11 Na estrutura da Consultoria Jurídica, ficam extintos 2 (dois) cargos de Assessor I, simbologia DAE-1; e criados,



por transformação, 3 (três) cargos de Assistente de Apoio Técnico, simbologia DAJ-1 e 1 (um) cargo de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7.

CAPÍTULO VIII

DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Art. 12 Ficam extintos, na estrutura da Escola Superior da Magistratura:

I - O Serviço de Históricos e Registros Acadêmicos;

II - O Serviço de Orçamento, Controle Financeiro e Patrimonial; e

III - A Coordenadoria Administrativa e Financeira.

Art. 13 Ficam criados, na estrutura da Escola Superior da Magistratura:

I - A Diretoria Administrativa:

II - A Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, vinculada à Diretoria Pedagógica.

III - O Núcleo de Governança, vinculado à Diretoria Administrativa.

Art. 14 Na estrutura da Escola Superior da Magistratura, ficam extintos 2 (dois) cargos de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4; e criados, por transformação, 1 (um) cargo de Diretor-III, simbologia DAE-3 e 1 (um) cargo de Chefe, simbologia DAJ-6.

Parágrafo único. Um dos cargos de Diretor III da Escola Superior da Magistratura, simbologia DAE-3, será nomeado, em comissão, dentre servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual.

CAPÍTULO IX

DA SECRETARIA JUDICIÁRIA DE SEGUNDO GRAU

Art. 15 Ficam extintos, na estrutura da Secretaria Judiciária de 2º Grau:

I - A Gerência Judiciária Cível;

II - A Coordenadoria de Feitos do Órgão Especial e das Seções Cíveis;

III - A Coordenadoria das Câmaras de Direito Público;

IV - A Coordenadoria das Câmaras de Direito Privado;

V - A Gerência Judiciária Penal;

VI - A Coordenadoria de Habeas Corpus;

VII - A Coordenadoria de Apelação Crime;

VIII - A Coordenadoria de Recursos Criminais;

IX - A Gerência de Arquivo, Protocolo e Malote;

X – A Gerência de Distribuição;

XI - A Coordenadoria de Distribuição Cível;

XII - A Coordenadoria de Distribuição Criminal; e

XIII - A Coordenadoria de Informações e Apoio às Atividades Judiciais.

Art. 16 Ficam criados, na estrutura da Secretaria Judiciária de 2º Grau:

I - O Núcleo de Governança;

II - A Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados;

III - O Núcleo de Execução de Expedientes, vinculado à Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados;

IV - A Coordenadoria dos Serviços de Apoio à Jurisdição; e

V – O Núcleo de Distribuição.

Art. 17 Fica, transformada, na estrutura da Secretaria Judiciária de 2º Grau:

I - A Coordenadoria de Cálculos Judiciais em Serviço de Cálculos Judiciais e Cadastros de Precatórios e RPVs; e

II – A Coordenadoria de Protocolo e Malote em Serviço de Digitalização, Malote e Protocolo.

Art. 18 Na estrutura da Secretaria Judiciária de Segundo Grau, ficam extintos 4 (quatro) cargos de Gerente, simbologia DAJ-1 e 1 (um) cargo de Assistente de Apoio Técnico, simbologia DAJ-1; e criados, por transformação, 1 (um) cargo de Diretor-III, simbologia DAE-3, 2 (dois) cargos de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4, 1 (um) cargo Auxiliar Técnico, simbologia DAJ-6, e 4 (quatro) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7.

Parágrafo único. Dos cargos de Coordenador da Secretaria Judiciária de Segundo Grau, simbologia DAJ-2, 5 (cinco) serão nomeados, em comissão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente dentre servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual.

CADÍTIII O V

DA SECRETARIA JUDICIÁRIA REGIONAL DE PRIMEIRO GRAU DE CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA

Art. 19 Ficam extintas, na estrutura da Secretaria Judiciária Regional de Primeiro Grau de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha:

I - A Supervisão de Análise;

II - A Supervisão de Cumprimento;

III - A Supervisão de Urgência;

IV - A Supervisão de Pós-Sentença;

Art. 20 Na estrutura da Secretaria Judiciária Regional de Primeiro Grau de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, ficam criadas:

I - A Supervisão Cível; e

II - A Supervisão Criminal;

Art. 21 Na estrutura da Secretaria Judiciária Regional de Primeiro Grau de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, ficam extintos 2 (dois) cargos de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4; e criados, por transformação, 2 (dois) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 O Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário (NAT-JUS) fica vinculado à Presidência.

Art. 23 Os cargos em comissão criados por transformação por meio desta Resolução serão nomeados pela Presidência do Tribunal de Justiça, dentre profissionais de nível superior, de reconhecida competência técnica na respectiva área.

Art. 24 O Anexo II da Lei nº 16.208, de 3 de abril de 2017, passa a vigorar com as alterações previstas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 25 Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor em 1º de fevereiro de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de janeiro de 2021.

Des. Washington Luis Bezerra de Araújo - Presidente

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha

Desa. Maria Iracema Martins do Vale

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo

Desa. Vera Lúcia Correia Lima

Des. Paulo Francisco Banhos Ponte

Desa. Francisca Adelineide Viana

Des. Durval Aires Filho

Des. Francisco Gladyson Pontes

Des. Francisco Darival Beserra Primo

Des. Francisco Bezerra Cavalcante

Des. Inácio de Alencar Cortez Neto

Des. Carlos Alberto Mendes Forte

Des. Teodoro Silva Santos

Desa. Maria Iraneide Moura Silva

Des. Francisco Gomes de Moura

Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite

Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes

Desa. Lisete de Sousa Gadelha

Des.Raimundo Nonato Silva Santos

Desa. Maria Edna Martins

Des. Mário Parente Teófilo Neto

Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves

Des. José Tarcílio Souza da Silva

Desa. Maria de Fatima de Melo Loureiro

Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães

Desa.Lira Ramos de Oliveira

Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto

Des. Francisco Carneiro Lima

Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato

Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra

Des. Henrique Jorge Holanda Silveira

Des. Sérgio Luiz Arruda Parente

Des. Antônio Pádua Silva

Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues

Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães

Des. José Ricardo Vidal Patrocínio

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº xx DE XX DE JANEIRO DE 2021

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 69, DA LEI Nº 16.208, DE 3 DE ABRIL DE 2017 TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS CRIADOS DO QUADRO III – PODER JUDICIÁRIO

PRESIDÊNCIA CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
GABINENTE DA PRESIDÊNCIA	- Govern	
DIRETOR I	1	DAE-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INTERNA		
ASSESSOR I*	1	DAE-1
NÚCLEO DE QUALIDADE DA INFORMAÇÃO		
DIRETOR II	1	DAE-2
AUXILIAR OPERACIONAL*	2	DAJ-7
NÚCLEO DE APOIO A GESTAO DO PRIMEIRO GRAU		
DIRETOR II	1	DAE-2
ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	2	DAJ-4



ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO EXTERNA		
ASSESSOR I*	1	DAE-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
NÚCLEO DE APOIO NORMATIVO		
DIRETOR II	1	DAE-2
SUB TOTAL	13	

NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
GERENTE	1	DAJ-1
AUXILIAR OPERACIONAL*	45	DAJ-7
SUB TOTAL	46	

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (PROMOJUD)		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR-EXECUTIVO	1	DS-3
ASSESSOR I	1	DAE-1
SUBTOTAL	2	

CONSULTORIA JURÍDICA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
CONSULTOR JURÍDICO	1	DS-2
ASSESSOR I	4	DAE-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	3	DAJ-1
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
ASSESSORIA TÉCNICA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS		
ASSESSOR III	1	DAE-3
SERVIÇO DE APOIO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
COORDENADORIA DE CONTROLE E EXECUÇÃO PROCESSUAL		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SUB TOTAL	13	

ASSESSORIA DE PRECATÓRIO		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR I	1	DAE-1
ASSESSOR II	2	DAE-2
COORDENADORIA DE CÁLCULOS DE PRECATÓRIOS		
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
COORDENADOR	1	DAJ-2
ASSISTENTE OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUB TOTAL	6	



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA	
CHEFE DA COMUNICAÇÃO	1	DS-3	
ASSISTENTE OPERACIONAL	7	DAJ-4	
COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL			
COORDENADOR	1	DAJ-2	
SUB TOTAL	9		

AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
AUDITOR CHEFE	1	DAE-1
AUDITOR	4	DAJ-4
SUB TOTAL	5	

COMISSÃO DE SEGURANÇA PERMANENTE DO PODER JUDICIÁRIO		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
SUB TOTAL	1	

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
SUB TOTAL	1	

ASSISTÊNCIA MILITAR		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR I	1	DAE-1
SUB TOTAL	1	

OUVIDORIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
COORDENADOR	1	DAJ-2
SUB TOTAL	1	

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUB TOTAL	1	

COMISSÃO DE REGIMENTO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSESSOR I	1	DAE-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
SUB TOTAL	2	



VICE-PRESIDÊNCIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSESSORIA JURÍDICA DA VICE-PRESIDÊNCIA		
ASSESSOR I	3	DAE-1
ASSESSOR II	3	DAE-2
SUB TOTAL	6	

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES – NUGEP		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
AUXILIAR OPERACIONAL	4	DAJ-7
SUB TOTAL	4	

CORREGEDORIA			
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA	
GABINETE DA CORREGEDORIA			
DIRETOR II	1	DAE-2	
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES AUXILIARES			
AUXILIAR OPERACIONAL	5	DAJ-7	
ASSESSORIA-JURÍDICA DA CORREGEDORIA			
ASSESSOR I	3	DAE-1	
DIRETORIA-GERAL			
DIRETOR III	1	DAE-3	
ASSESSORIA DE PROJETOS INTERNOS			
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7	
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA			
GERENTE	1	DAJ-1	
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS			
GERENTE	1	DAJ-1	
COORDENADORIA DE ORIENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO			
COORDENADOR	1	DAJ-2	
COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS			
COORDENADOR	1	DAJ-2	
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS			
GERENTE	1	DAJ-1	
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DAS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS			
COORDENADOR	1	DAJ-2	
COORDENADORIA DE CONTROLE E ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS			
COORDENADOR	1	DAJ-2	
SUB TOTAL	18		



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA			
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA	
DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
DIRETOR III	1	DAE-3	
NÚCLEO DE GOVERNANÇA			
CHEFE	1	DAJ-6	
DIRETORIA PEDAGÓGICA			
DIRETOR III	1	DAE-3	
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO			
COORDENADOR	1	DAJ-2	
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES			
COORDENADOR	1	DAJ-2	
SUB TOTAL	5		

GABINETE DE DESEMBARGADOR		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSESSOR I	120	DAE-1
SUB TOTAL	120	

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SUPERINTENDENTE	1	DS-1
ASSESSOR II	1	DAE-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
NÚCLEO DE GOVERNANÇA		
COORDENADOR	1	DAJ-2
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
NÚCLEO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADOR (SECRETARIAS DE CÂMARAS)	10	DAJ-2
SUB TOTAL	17	

-

COORDENADORIA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
COORDENADOR	1	DAJ-2
SUB TOTAL	1	

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA			
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA	
SUPERINTENDENTE	1	DS-1	
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1	
SUB TOTAL	2		



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA			
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA	
SECRETÁRIO	1	DS-2	
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1	
GERÊNCIA DE GOVERNANÇA E ESTRUTURA			
GERENTE	1	DAJ-1	
COORDENADORIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA			
COORDENADOR	1	DAJ-2	
COORDENADORIA DE PROJETOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
COORDENADOR	1	DAJ-2	
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA			
GERENTE	1	DAJ-1	
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO			
COORDENADOR	1	DAJ-2	
COORDENADORIA DE COMPRAS			
COORDENADOR	1	DAJ-2	
SERVIÇO DE ALMOXARIFADO			
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4	
SEÇÃO DE TRANSPORTE			
CHEFE	1	DAJ-6	
GERÊNCIA DE ENGENHARIA			
GERENTE	1	DAJ-1	
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FIACALIZAÇÃO DE OBRAS			
COORDENADOR	1	DAJ-2	
COORDENADORIA DE PROJETOS			
COORDENADOR	1	DAJ-2	
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA			
GERENTE	1	DAJ-1	
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL			
COORDENADOR	1	DAJ-2	
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
COORDENADOR	1	DAJ-2	
SEÇÃO DE ZELADORIA			
CHEFE	1	DAJ-6	
SUB TOTAL	17		

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE PESSOAS		
COORDENADOR	1	DAJ-2





SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
SERVIÇO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
GERÊNCIA DE SISTEMAS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE SISTEMAS JUDICIAIS		



Fortaleza, Ano XI - Edição 2534

COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE GOVERNANÇA DE TI		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE PROJETOS E PROCESSOS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE TI		
COORDENADOR	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TI		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SERVIÇO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO EM TI		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE OPERAÇÃO		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
COORDENADORIA DE SUPORTE TÉCNICO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SUB TOTAL	16	

SECRETARIA DE FINANÇAS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
GERÊNCIA DAS RECEITAS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
GERÊNCIA DAS DESPESAS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE EMPENHO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PAGAMENTO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE CONTROLE E PROGRAMAÇÃO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		

12

Disponibilização: quinta-feira,	21 de janeiro de 2021	Caderno
Disponibilização. quinta-iena,	, 21 de janeiro de 2021	Cauerno

Fortaleza, Ano XI - Edição 2534 o 1: Administrativo



COORDENADOR	1	DAJ-2
SUB TOTAL	11	

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO	1	DS-2
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA ESTRATÉGIA		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE GESTÃO POR PROCESSOS DE TRABALHO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
COORDENADOR	1	DAJ-2
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SUB TOTAL	11	

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 2º GRAU		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO	1	DS-2
NÚCLEO DE GOVERNANÇA		
COORDENADOR	2	DAJ-2
AUXILIAR OPERACIONAL	3	DAJ-7
AUXILIAR TÉCNICO	1	DAJ-6
DIRETORIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS		
DIRETOR III	1	DAE-3
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE EXPEDIENTES		
COORDENADOR	6	DAJ-2
NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO		
COORDENADOR	2	DAJ-2
COORDENADORIA DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES		
COORDENADOR	1	DAJ-2

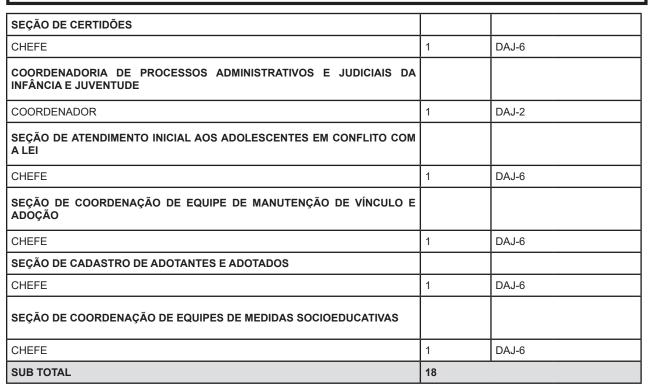
Fortaleza, Ano XI - Edição 2534

COORDENADORIA DOS SERVIÇOS DE APOIO À JURISDIÇÃO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SERVIÇO DE ARQUIVO		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO, MALOTE E PROTOCOLO		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE CERTIDÕES		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS E CADASTRO DE PRECATÓRIOS E RPVS		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUB TOTAL	23	

DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE FORTALEZA			
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA	
DIRETOR III	3	DAE-3	
AUXILIAR TÉCNICO	3	DAJ-6	
SUB TOTAL	6		

DIRETORIA EXECUTIVA DA ÁREA JUDICIÁRIA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR EXECUTIVO	1	DS-3
GERÊNCIA JUDICIÁRIA		
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE PROTOCOLO		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SEÇÃO DE MALOTES		
CHEFE	1	DAJ-6
COORDENADORIA DE ATIVIDADES JUDICIAIS		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SEÇÃO DE CONTADORIA		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE PARTILHAS E LEILÕES		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE DEPÓSITO PÚBLICO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE ARQUIVO		
CHEFE	1	DAJ-6





DIRETORIA EXECUTIVA DA ÁREA ADMINISTRATIVA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR EXECUTIVO	1	DS-3
GERÊNCIA DE INFORMÁTICA		
GERENTE	1	DAJ-1
SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE INOVAÇÃO E SISTEMAS INTELIGENTES		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		
CHEFE	1	DAJ-6
SERVIÇO DE SUPORTE E MONITORAMENTO DE SISTEMAS		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
GERÊNCIA DE ADMINISTRÇÃO		
GERENTE	1	DAJ-1
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO		
CHEFE	1	DAJ-6
SEÇÃO DE TRANSPORTE		
CHEFE	1	DAJ-6
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4



SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO		
CHEFE	1	DAJ-6
SUB TOTAL	14	

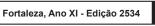
DIRETORIA ESTADUAL DE ATENDIMENTO		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR I	1	DAE-1
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA COMARCA DA CAPITAL		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO INTERIOR		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUB TOTAL	3	

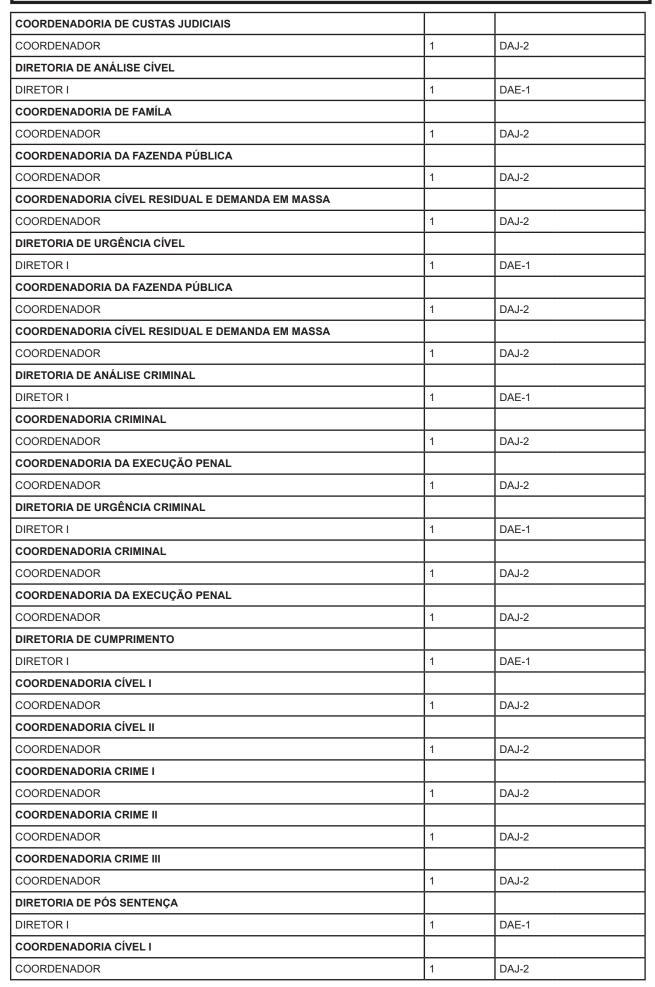
CENTRO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC				
CARGOS EM COMISSÃO QUANT. SIMBOLOGIA				
CHEFE	1	DAJ-6		
SUB TOTAL 1				

NÚCLEO DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL DA COMARCA DE FORTALEZA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR III	1	DAE-3
ASSISTENTE DE NÚCLEO	14	DAJ-2
SUB TOTAL	15	

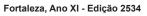
CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA			
CARGOS EM COMISSÃO QUANT. SIMBOLOGIA			
CHEFE	1	DAJ-6	
AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7	
SUB TOTAL 3			

SECRETARIA JUDICIÁRIA DO 1º GRAU DO CEARÁ		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO	1	DS-2
ASSESSOR I	1	DAE-1
DIRETOR I	1	DAE-1
COORDENADOR	6	DAJ-2
CENTRAL INTEGRADA DE APOIO DA ÁREA CRIMINAL		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE APOIO À GESTÃO		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE CADASTRO INICIAL		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA DE PRODUTIVIDADE		
COORDENADOR	1	DAJ-2











COORDENADORIA CÍVEL II		
COORDENADOR	1	DAJ-2
COORDENADORIA CRIMINAL		
COORDENADOR	1	DAJ-2
SUB TOTAL	37	

SECRETARIA JUDICIÁRIA REGIONAL DE 1º GRAU DAS COMARCAS DE CRATO JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
DIRETOR I	1	DAE-1
AUXILIAR TÉCNICO	1	DAJ-6
AUXILIAR OPERACIONAL	3	DAJ-7
SUPERVISÃO CÍVEL		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
SUPERVISÃO CRIMINAL		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
SUPERVISÃO DOS JUIZADOS		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
SUB TOTAL	12	

VARAS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA – ENTRÂNCIA FINAL	217	DAE-4
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA – ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	109	DAE-5
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA – ENTRÂNCIA INICIAL	78	DAE-6
CONCILIADOR – UNIDADE DE ENTRÂNCIA FINAL	35	DAJ-1
CONCILIADOR – UNIDADE DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	8	DAJ-2
SUPERVISOR – UNIDADE DE ENTRÂNCIA FINAL	215	DAJ-3
SUPERVISOR – UNIDADE DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	109	DAJ-4
SUPERVISOR – UNIDADE DE ENTRÂNCIA INICIAL	78	DAJ-5
ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	100	DAJ-4
SUB TOTAL	949	

VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
ASSESSOR I	3	DAE-1
DIRETOR II	1	DAE-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	3	DAJ-1
SUB TOTAL 7		

TURMAS RECURSAIS		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA



ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA – ENTRÂNCIA FINAL	9	DAE-4
GERENTE	2	DAJ-1
COORDENADOR	4	DAJ-2
SUB TOTAL	15	

ASSENTO REGIMENTAL N.º 01 DE 21 JANEIRO DE 2021

Altera a redação dos artigos 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, e 23 e acrescenta os artigos 19-A, 19-B e 19-C, do Regimento Interno da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec)

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em sua composição Plenária, no uso de suas atribuições legais, em sessão realizada no dia 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar uma adequação na estrutura funcional da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as redações dos artigos 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, e 23, e acrescidos os artigos 19-A, 19-B e 19-C, do Regimento do Regimento Interno da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, que passa a vigorar da seguinte forma:

"CAPÍTULO 3

Da Estrutura Administrativa

Art. 13. Integram a estrutura administrativa da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará:

- I Diretoria Pedagógica,
- II Diretoria Administrativa e Financeira;
- III Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores;
- IV Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Parágrafo único. No âmbito da Diretoria Administrativa, funcionará o Núcleo de Governança para, dentre outras atribuições, auxiliar no planejamento estratégico da Escola Superior da Magistratura.

SEÇÃO 1

Da Diretoria Pedagógica

Art. 14. A direção acadêmica da Escola compete ao Diretor Pedagógico, de livre indicação do Diretor, dentre profissionais com formação em pedagogia, em nível de graduação ou pós-graduação.

(...)

SEÇÃO 2

Da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores

Art. 17. (...)

(...)

- e) Supervisionar as atividades relacionadas aos históricos e registros acadêmicos;
- f) Supervisionar os cursos na modalidade de ensino a distância (EaD);
- Art. 18. As atividades de controle acadêmico serão executadas com base nas diretrizes fixadas pela Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores.
- Art. 19. No âmbito das atividades relacionadas aos históricos e registros acadêmicos, sob à coordenação da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores, dever-se-á:

(...)

d) Fomentar o desenvolvimento de plataformas "on line" para dar suporte aos históricos e registros acadêmicos

(...)

- Art. 19-A. As atividades de ensino à distância serão coordenadas pela Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores, que deverá:
 - a) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias e meios que permitam uma expansão do ensino à distância;
 - b) Acompanhar e prestar apoio aos cursos na modalidade ensino a distância (EaD);

SEÇÃO 3

Da Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Art. 19-B. As atividades estritamente relacionadas aos cursos de Pós-Graduação, bem como as de Pesquisa e Extensão, serão desempenhadas pelo Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, de livre escolha do seu Diretor, dentre profissionais com formação em nível de pós-graduação.